



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 365 – Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$796.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

796.600,00

02 05 01SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

93	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1	01	300.000,00
518	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0100	161.560,00
519	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0101	85.040,00
520	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA01	01	200.000,00
521	12.122.0011.2094.0000	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	50.000,00
		1		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

37	12.361.0011.2169.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1 01	-
	3.3.90.30.00			296.600,00
38	12.361.0011.2169.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 01	-
	3.3.90.39.00			450.000,00
100	12.361.0011.2105.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 24	-50.000,00
	3.3.90.39.00			

-796.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 11/08/2022.

Ribas do Rio Pardo, 11 de AGOSTO de 2022

JOÃO ALFREDO DANIEZE

PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre composição Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto 040, de 08 de março de 2022 que instituiu o *Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr.*

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o *Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr* os membros abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO:

Titular: Manoel Aparecido dos Anjos; mat. 730-1

Suplente: Rosangela Ferreira de Souza Collis; mat. 2206-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Clynton Rob Espíndola Leite; mat. 4481-2

Suplente: Nadja de Lima Matias; mat. 4450-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jussara Oliveira Lima Eloí; mat. 4491

Suplente: Dionísio Ramon Gaúna; mat. 4797-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Rodrigo Carlos; mat. 4152-1

Suplente: Vinícius Massaramduba; mat. 4675-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Titular: Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior; mat. 3468-2

Suplente: Cristina Paula Rodrigues; mat. 2263-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse; mat. 81-1

Suplente: Regina Maura Ferreira Angelo; mat.1410-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Luiz Carlos dos Santos; mat. 4718-1

Suplente: Marislene Candido Ribeiro Delgado; mat. 280-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Divina Alves de Castro Santos; mat. 1290-1
Suplente: Gabriel Pare de Oliveira Braga; mat. 4583-1

Art. 2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo Secretário Municipal de Administração Manoel Aparecido dos Anjos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1273

“Altera membros do *Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – FMIS*, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros do *Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – FMIS*, ficando com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Clynton Rob Espíndola Leite
Suplente: Ivo Okasaki

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leiliane de Andrade Lima
Suplente: Lucimar Rosa de Campos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Moacir Ferreira Peixoto
Suplente: Rosani Aparecida Francisca

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Rotary Club:

Titular: Rosangela Eluisa da Silva
Suplente: Nivardo Bispo da Silva

SIMTED:

Titular: Terezinha de Jesus Liguizamon Rodrigues
Suplente: Juraci Angélica dos Santos

Sociedade Pestalozzi

Titular: Maria José de Oliveira Beserra

Suplente: Anna Maria Anadão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE**Prefeito Municipal****JAQUELINE PEREIRA ARIMURA****Secretária Municipal de Assistência Social****Departamento de Contratos****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020****PROCESSO Nº 039/2020**

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA RODRIGUES & FRANCHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, a fim de dar continuidade na prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva mensal para os equipamentos médicos – hospitalares, fisioterápicos, laboratoriais, odontológicos e refrigeração.

DO VALOR: Pela continuidade da prestação de serviços o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato 077/2020 por mais 06 (seis) meses.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

Setor	06.00 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentário	06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	504

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2022.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **AMILTON RODRIGUES DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA FERNANDA DOS S. SOUZA EIRELI – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, b) § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**, consistente no acréscimo de quantitativo aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Consultas/Visita Hospitalar - Obstetrícia/Ginecologia	UN	191	79,00	15.089,00
76	Prestação de serviços de Hora Plantão Ginecologia - 20% insalubridade	Hs/TRA	313	112,53	35.221,89
Valor Total					50.310,89

DO VALOR: Fica acrescido ao referido contrato o valor de **R\$ 50.310,89** (cinquenta mil trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2022.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **FERNANDA DOS S. SOUZA**, REPRESENTANTE LEGAL.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Material Odontológico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.321.370/0001-19, para os 42 e 125, perfazendo o valor total de R\$ 54.520,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP**, com sede na Avenida Manoel Linares Roda, nº 797 Loja 01, Polo Empresarial Oeste, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.483.775/0001-20, para os itens 13, 60, 64, 73, 106, 135, 136 e 176, perfazendo o valor total de R\$ 19.467,50 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Guaicurus, nº 8025, Bairro Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, para os itens 09, 10, 28, 29, 44, 71, 79, 80, 84, 131 ao 134, 158, 177 e 181, perfazendo o valor total de R\$ 41.062,95 (quarenta e um mil e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Sala B, Centro, na cidade de Loanda – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 43.253.606/0001-07, para os itens 01, 03, 06 ao 08, 12, 19, 20, 22 ao 24, 27, 30 ao 39, 41, 43, 45 ao 47, 51, 58, 59, 62, 63, 65 ao 69, 72, 74 ao 76, 78, 81, 82, 85 ao 91, 93, 104, 105, 108 ao 111, 113, 115 ao 119, 123, 124, 126 ao 128, 137 ao 157, 164 ao 175, 180, 182, 185, 187 ao 189, perfazendo o valor total de R\$ 136.602,83 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos). **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4306, Zona I, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, para os itens 04, 05, 11, 52, 61, 94, 114, 120 ao 122 e 160, perfazendo o valor total de R\$ 30.670,92 (trinta mil e seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos). **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP**, com sede na Rua Augusto Ribas, nº 843, Salas 15 e 16, Centro, na cidade de Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 02.375.705/0001-19, para os itens 02, 14 ao 18, 21, 25, 40, 48 ao 50, 53 ao 57, 70, 77, 83, 92, 95 ao 103, 107, 130, 159, 161, 178, 179, 183, 184, 186, 190 ao 193, perfazendo o valor total de R\$ 122.254,10 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Resultaram desertos os itens 129.

Resultaram fracassados os itens 26, 112, 162 e 163.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Agosto de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 2

PROCESSO Nº 081/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às sete horas e trinta minutos do dia 24 de Agosto de 2022 (**24.08.2022**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Adriana Siqueira Lins - membro, Dianacris Aparecida Capecci Conceição - membro, designados pela Portaria nº 006/2022 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 14 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 038/2022, publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 31 de março de 2022, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo nº 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

- (1) MARÍLIA GABRIELLY CARVALHO ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.927.678/0001-10
- (2) JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.672.865/0001-70
- (3) FC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.477.157/0001-76
- (4) ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.708/0001-34
- (5) JERRY – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.674.806/0001-93
- (6) S C SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.763.329/0001-80
- (7) BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.196.245/0001-13
- (8) CDOM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.210.859/0001-99.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise resta constado que as empresas:

- (1) MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.927.678/0001-10
- (2) JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.672.865/0001-70
- (3) FC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.477.157/0001-76
- (4) ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.708/0001-34
- (5) JERRY – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.674.806/0001-93
- (6) S C SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.763.329/0001-80
- (7) BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.196.245/0001-13
- (8) CDOM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.210.859/0001-99

cumpriram com os requisitos do edital, sendo declarada (s) HABILITADAS para o presente certame. As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 5570/2022
Razão Social/Nome	MARÍLIA GABRIELLY CARVALHO ROSA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE

	DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL

Protocolo	nº 5588/2022
Razão Social/Nome	JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE

	DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 ⁴ OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)

Protocolo	nº 5612/2022
Razão Social/Nome	FC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)

Protocolo	nº 5616/2022
Razão Social/Nome	ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S
Especialidade	Procedimento
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
	32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 ⁴
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	39- ULTRASSONOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO
	40- ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER C/ LAUDO
	45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)

Protocolo	nº 5622/2022
Razão Social/Nome	JERRY – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)

	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
CLÍNICO GERAL OU ESPECIALISTA	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2ª OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	39- ULTRASSONOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO
	48- ELETROCARDIOGRAMA

Protocolo	nº 5658/2022
Razão Social/Nome	S C SAÚDE LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)

	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2ª OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)

Protocolo	nº 5700/2022
Razão Social/Nome	BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Especialidade	Procedimento
CARDIOLOGIA	26 – CONSULTA AMBULATORIAL
CARDIOLOGIA	28- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR:
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	40- ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER
	48- ELETROCARDIOGRAMA

Protocolo	nº 5746/2022
Razão Social/Nome	CDOM MEDICINA LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)

14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 14h00min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de agosto de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da C.P.L.

Conselho Municipal de Saúde - CMS
RESOLUÇÃO Nº 020/2022

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 018/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar o Plano Municipal de Saúde 2.022-2.025;

Art. 2º Deliberar e aprovar pelo repasse que será enviado pelo governo do estado aos funcionários que se dispuserem a trabalhar no reforço dos funcionamentos das salas de vacinas em horários noturnos, finais de semana e aos feriados;

Art. 3º Deliberar e aprovar o envio de ofício ao Executivo Municipal pela contratação de mais agentes comunitários de saúde, através de processo seletivo;

Art. 4º Deliberar e aprovar por possíveis alterações no regimento interno deste conselho, após análise da comissão responsável;

Art. 5º Deliberar e aprovar o edital das eleições deste conselho, bem como pela sua publicação em momento posterior.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos onze (onze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de agosto de 2.022.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

RODRIGO CARLOS

Secretário Executivo CMS/RRP/MS

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

19/08/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.618.179,87
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.861,83
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.705.606,43
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.914.963,09
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.118.145,67
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	702.913,75
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,98
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	590.802,72
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.228.131,42
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.228.133,94
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.801.347,21
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.467.149,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.529.303,45
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	84.261,64
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	121.969,77
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	577.624,48
B.B. PREF. MUNIC. RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	202,87
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.351.544,20
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	1.906.911,41
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.570.928,61
C.E.F. - PM / 13 SALÁRIO / 15-1	MUNICIPAL	1.663.140,89
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.437,03
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.276.856,39
B.B. HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.293,79
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	327,98
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	755.962,98
B.B. SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.546,65
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	427.877,25
C.E.F. PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F. CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	11.550,77
TOTAL		53.880.907,94

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 12.214-9	FEDERAL	139.900,00
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	497,89
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	52.581,31
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,71
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B. PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	149.797,40
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	192.176,69
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.072,07

B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,21
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.998,73
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.270,86
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	365,72
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.272,83
TOTAL		549.973,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6	ESTADUAL	182.248,41
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.406.344,93
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,95
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.089,91
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	174,02
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,86
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	127,43
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.522,46
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	67,07
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	200,13
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	335.472,79
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,39
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.741.504,98
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.805,58
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	288.006,77
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		4.049.619,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	32.802,67
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	69.193,18
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.103,24
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	130.131,95
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.865,20
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.464,26
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.263,07
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.952,14
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.345,07
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	69,04
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,23
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,37
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.078,30
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	264.264,53
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	186.999,38
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		928.558,63

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.328.266,68
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.936,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		712.716,97
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.750,37
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		687.365,14

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1

3.305,12

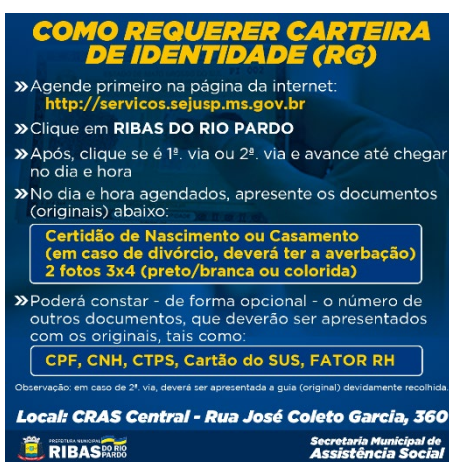
TOTAL

2.784.341,26

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

Escala de Plantões 24h Agosto 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE**